



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XXXX - Cachoeiro de Itapemirim - Terça - Feira - 21 de Novembro de 2006 - Nº 2794 do Exemplar R\$ 0,80

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 489/2006

CONSIDERA DE EFETIVO EXERCÍCIO AFASTAMENTO DE SERVIDORES POR MOTIVO DE CASAMENTO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 16.208, de 1º de janeiro de 2006,

RESOLVE:

Considerar de efetivo exercício o afastamento dos servidores municipais abaixo relacionados, *por motivo de casamento*, no período de 08 (oito) dias, nos termos do Artigo 56, Inciso II e Artigo 152, Inciso I, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a partir das seguintes datas:

Servidor	Lotação	Protocolo nº	A partir de
Danielle Leandro de Sousa Vicente Conceição	SEME	26130/06	20.09.2006
Elimario Grola	SEMFA	21835/06	15.09.2006
Gustavo Bolzan	SEMUS	25709/06	15.09.2006
Simone Wetler Alves Caetano	SEME	27385/06	14.10.2006

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de novembro de 2006.

JOSÉ MARIA PINHEIRO FURTADO
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 491/2006

CONCEDE AUTORIZAÇÃO PARA AFASTAMENTO DE SERVIDOR PARA PARTICIPAÇÃO EM CURSO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 16.208, de 1º de janeiro de 2006, tendo em vista o que consta no

processo protocolado sob o nº 25574/2006, de 05/10/2006,

RESOLVE:

Conceder ao servidor municipal PAULO FERNANDES CARVALHO, Médico Clínico VI A 11 D, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, autorização para afastamento do expediente, no período de 19 a 23 de novembro de 2006, para participar do VII Semana Brasileira do Aparelho Digestivo, na cidade de São Paulo - ES, nos termos do Artigo 56, Inciso XIV, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de novembro de 2006.

JOSÉ MARIA PINHEIRO FURTADO
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 492/2006

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 16.208, de 1º de janeiro de 2006, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 26.678/2006,

RESOLVE:

Conceder à servidora municipal DEISE EMILIA MACHADO MOREIRA, Auxiliar de Enfermagem IV B 08 A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 17 de outubro de 2006, conforme atestado médico apresentado e anexo ao processo mencionado, nos termos do Artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de novembro de 2006.

JOSÉ MARIA PINHEIRO FURTADO
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

<p>PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE Prefeito Municipal ATÍLIO TRAVÁGLIA Vice – Prefeito</p>										
<p>DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO</p>										
<p>EDITADO pela: <u>DATA CI</u> Empresa de Processamento de Dados do Município de Cach. de Itapemirim. Rua 25 de Março, 26 – Centro SEMFA – 2º Andar Cachoeiro de Itapemirim – ES</p>										
<p><u>ASSINATURAS</u></p> <table><tr><td>Trimestral</td><td>R\$ 50,00</td></tr><tr><td>Semestral</td><td>R\$ 100,00</td></tr><tr><td>Anual</td><td>R\$ 200,00</td></tr><tr><td>Publicações e Contatos__ (28) 3155-5230</td><td></td></tr><tr><td>Diário Oficial (28) 3155-5203</td><td></td></tr></table>	Trimestral	R\$ 50,00	Semestral	R\$ 100,00	Anual	R\$ 200,00	Publicações e Contatos__ (28) 3155-5230		Diário Oficial (28) 3155-5203	
Trimestral	R\$ 50,00									
Semestral	R\$ 100,00									
Anual	R\$ 200,00									
Publicações e Contatos__ (28) 3155-5230										
Diário Oficial (28) 3155-5203										

PORTARIA Nº 498/2006

**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA
READAPTAÇÃO DE SERVIDOR .**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS
INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de
Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas
atribuições delegadas através do Decreto nº 16.208, de 1º
de janeiro de 2006, tendo em vista o que consta no
processo protocolado sob o nº. 10.039/2006,

RESOLVE:

Autorizar a readaptação do servidor municipal
RICARDO BISPO OLIVEIRA, Motorista IV A 07 F,
lotado na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, em
virtude de modificação em seu estado de saúde, conforme
laudo médico do IPACI, permanecendo na função de
Porteiro e desenvolvendo atividades de atendimento ao
público na Unidade de Saúde de Coutinho, **a partir de 09
de novembro de 2006**, cessando a partir desta data os

efeitos da Portaria nº 251/2006, nos termos do Artigo 35,
da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores
Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de novembro de 2006.

JOSÉ MARIA PINHEIRO FURTADO
Secretário Municipal de Administração, Logística e
Serviços Internos

PORTARIA PGM Nº 502

**DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM EM RAZÃO DO
FALECIMENTO DO PROCURADOR MUNICIPAL
DR. ADEMIR DO LIVRAMENTO THOMAZ E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CONSIDERANDO o falecimento do Ilustríssimo Senhor
Procurador Municipal, **Dr. ADEMIR DO
LIVRAMENTO THOMAZ**, honrado colega de trabalho
e distinto membro da Ordem dos Advogados do Brasil

A Procuradora-Geral do Município de Cachoeiro de
Itapemirim **RESOLVE:**

Art. 1º - Em respeito ao colega de trabalho e sua
família, a Procuradoria Geral do Município não terá
expediente externo na data de hoje para que se possa
prestar as devidas homenagens ao servidor municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de
sua afixação em local visível ao público em geral na
Procuradoria Geral bem como no átrio da sede da
Prefeitura Municipal – Palácio Bernardino Monteiro.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 16 de novembro de 2006.

MARTA SAVIATTO
Procuradora-Geral do Município

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

RELATÓRIO

**ASSUNTO: ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS E
RECURSOS RECEBIDOS E AS APLICAÇÕES NAS
UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS NO MÊS DE
OUTUBRO DE 2006**

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, em obediência ao que preceitua o artigo 143, caput, da Constituição do Estado do Espírito Santo, combinado com o artigo 99 da Lei Orgânica Municipal, torna público a arrecadação de tributos e recursos recebidos e as aplicações nas unidades orçamentárias no mês de outubro de 2006.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de novembro de 2006

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

ANEXO I

ARRECAÇÃO DE TRIBUTOS E RECURSOS
RECEBIDOS – OUTUBRO DE 2006

RECEITAS	RS
Imposto Predial	75.203,59
Imposto Territorial Urbano	25.940,89
IRRF s/ Rendimentos de Trabalho	211.671,63
Imposto s/ Transm Bens Imóveis – ITBI	101.916,11
Imposto s/ Serviço de Qualquer Natureza – ISS	965.196,55
Taxa Control.Fiscal.Ambiental	6.700,52
Taxa Fisc Loc Inst e Funcionamento	21.909,19
Taxa de Fiscalização de Antúcio	2.112,87
Taxa Fisc.Obra Particular	2.721,66
Taxa Apreens.Depos.Liber.Animais	369,00
Contr p/ Custeio do Serviço de Iluminação Pública	329.585,07
Aluguéis	1.117,35
Dividendos	0,00
Rendimentos FUNDEF	31.573,35
Rendimentos Fundo Saúde	15.703,07
Rendimentos MDE	985,70
Rendimentos CIDE	130,76
Remun Outros Dep Rec Vinculados	69.451,09

Remun Dep de Rec Não Vinculados	36.677,99
Serviços de Abate de Animais	0,00
Serviços de Cemitérios	1.247,77
Serviços Pertinentes a Obras em Geral	6.444,61
Serviços Pertin Ativ Com e Outros de Fins Econômicos	3.328,63
Serviços Pertin a Higiene e a Saúde Pública	102,00
Serviços Diversos	245,33
Cota Parte Fundo de Participação dos Municípios – FPM	1.975.756,67
Dedução p/ FUNDEF no FPM	(296.363,43)
Cota Parte Imp s/ a Propriedade Territorial Rural	19.828,27
Transferências Fin Estados e Municípios LC 87/96	60.463,20
Dedução p/ FUNDEF na LC 87/96	(9.069,48)
Demais Transferências da União	0,00
Compens.Financ.Extra.Mim. - CEFEM	40.221,79
Cota - Parte Fundo Espec. Petróleo - FEP	80.542,64
Piso de Atenção Básica	251.756,25
Vigilância Sanitária	4.054,27
Programa de Saúde de Família	135.000,00
Programa Agentes Comunitários	100.800,00
Combate a Endemias	82.086,34
Combate a DST/AIDS	26.899,67
Aquisição de Medicamentos	58.810,26
Especialidade SUS	42.029,26
Projeto de Expansão e Consolidação do Programa Saúde da Família-PROESF	0,00
Demais transferências SUS	0,00
Ação Continuada	23.378,20
Programa Erradicação Trabalho Infantil - PETI	15.015,00
Programa Atenção Integral Família - PAIF	9.000,00
Outras Transferências da União	0,00
Transferência Salário Educação	90.633,94
Prog.Dinheiro Direto Escola - PDDE	0,00

Alimentação Escolar - PNAE	97.366,76
Alimentação Escolar - PNAC	0,00
A Transportar	4.718.544,34
RECEITAS	
RS	
Transporte	4.718.544,34
Participação no ICMS	3.926.702,24
Dedução p/ FUNDEF no ICMS	(571.186,17)
Participação no IPVA	162.125,27
Cota Parte IPI/Exportação	97.491,38
Dedução p/ FUNDEF no IPI/Exportação	(17.929,36)
Cota Parte Contr Int Dom Eco - CIDE	119.825,09
Fundo p/ Redução Desigualdades Regionais	59.548,93
Transferência Rec Fun Manut Ensino – FUNDEF	1.851.484,92
Outras Transferências Convênios União	81.132,32
Alimentação Escolar SEDU/PMCI	0,00
Municipalização do Ensino	0,00
Outras Transferências Convênios Estado	0,00
Multas e Juros de Mora dos Tributos	30.037,44
Multas Previstas na Legislação de Trânsito	21.938,39
Outras Restituições	33.391,94
Receita da Dívida Ativa – IPTU	115.171,89
Receita da Dívida Ativa – ISS	44.420,15
Receita da Dívida Ativa Outros Tributos	42.138,43
Receita da Dívida Ativa Não Tributária - Outras Receitas	39.996,54
Rec Administração Teatro – LEI – 4766/99	0,00
Outras Receitas	48.604,11
Operação de Crédito BNDES – PMAT	0,00
Operação de Crédito BNDES – Nosso Bairro	0,00
Operação de Crédito Projeto Reluz	0,00
Alienação de Bens Móveis Recursos Não Vinculados	0,00
Outras Transferências de Convênios União	9.349,99

Outras Transferências de Convênios Estado	0,00
Outras Receitas	0,00
TOTAL	10.812.787,84

FONTE: Balancete do Município – outubro/2006

ANEXO II

APLICAÇÃO NAS UNIDADES
ORÇAMENTÁRIAS - OUTUBRO DE 2006

UNIDADES	RS
Câmara Municipal	0,00*
Procuradoria Geral	18.135,08
Controladoria Geral do Município	0,00
Secretaria Municipal de Governo	(146.810,00)
Secretaria Municipal de Comunicação Social	4.791,37
Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito	(80,00)
Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento	42.681,98
Secretaria Municipal de Fazenda	446.510,25
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	57.530,00
Fundo Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim	4.881,60
Fundo Municipal da Criança e do Adolescente de Cachoeiro de Itapemirim	26.704,60
Conselho Tutelar de Cachoeiro de Itapemirim	0,00
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural	(750,00)
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	(30,00)
Secretaria Municipal de Arte e Cultura	0,00
Secretaria Municipal de Obras	(4.000,00)
Departamento de Obras	0,00
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	29.632,30
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	0,00
Fundo Municipal de Saúde	2.513.054,12
Secretaria Municipal de Educação	143.522,78
Desenvolvimento do Ensino	1.234.751,58
Fundo Municipal de Educação	1.894.409,97
Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos	2.385.208,75

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	(130,00)
TOTAL	8.650.014,38

FONTE: Balancete do Município – outubro/2006

*Nota: a Câmara Municipal não informou o valor do mês de outubro/2006.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 096/2006.

CONTRATADA: CONSTRUTORA MR LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS – SEMOSUR, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SEMDEC.

OBJETO: Obra de Reforma e ampliação do prédio onde será feito o futuro museu de ciência – localizado na Rua Moreira, Bairro Coronel Borges, nesta cidade.

VALOR: R\$214.498,00 (duzentos e quatorze mil, quatrocentos e noventa e oito reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão/Unidade 11.01 – Projeto/Atividade 19.573.0045.1.501 – Despesa 4.4.90.51.02.00.

PRAZO: 120 (cento e vinte) dias contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço.

DATA DA ASSINATURA: 21/11/2006.

SIGNATÁRIOS: Roberto Valadão Almokdice – Prefeito Municipal, Marta Saviatto – Procuradora Geral do Município, Jansler Bonicinha Aride – Titular da SEMOSUR, Flávio Sader de Paiva Gama – Titular da SEMDEC e Manoel Rodrigues Bezerra – Contratada.

PROCESSO: Prot. nº 6878/2006 – TP nº 004/2006 – Prot. nº 27508/2006.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Edital de Pregão nº. 137/2006

Processo nº. 23271 e 22085/2006

Objeto: Aquisição de Materiais Gráficos.

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/20 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do

pregoeiro desta Prefeitura Municipal, HOMOLOGO os Produtos, autorizando o empenho em favor das empresas vencedoras:

Digrapel Distribuidora de Papel e Gráfica Ltda.	RS	19.330,00
Reinaldo Romero Ramos da Rosa- ME	RS	3.640,00
Prograf Produções Gráficas Ltda.	RS	18.244,00

TOTAL DO PROCESSO LICITATORIO	RS	41.214,00
--------------------------------------	-----------	------------------

Cachoeiro de Itapemirim, 31 de outubro de 2006.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Edital de Pregão nº. 138/2006

Processo nº. 17628, 16621, 21017, 22790 e 24103/2006.

Objeto: Aquisição de Equipamentos e Suprimentos de Informática.

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/20 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do pregoeiro desta Prefeitura Municipal, HOMOLOGO os Produtos, autorizando o empenho em favor das empresas vencedoras:

João Batista de Miranda Informática -ME.	RS	10.743,00
Suprívix - Suprimentos de Informática Ltda.	RS	3.000,00

TOTAL DO PROCESSO LICITATORIO	RS	13.743,00
--------------------------------------	-----------	------------------

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de novembro de 2006.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E
ADJUDICAÇÃO**

HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado através da modalidade de Tomada de Preços nº. 006/2006 e **ADJUDICO** os itens do objeto licitado às firmas:

➤ **IGA CONSTRUTORA LTDA.**, pelo valor total de **R\$ 539.290,38 (quinhentos e trinta e nove mil, duzentos e noventa reais e trinta e oito centavos).**

OBJETO: Contratação de Empresa para Realização de Obra de Ampliação da EMEF Florisbello Neves.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 30 de Outubro de 2006.

JORGE LUIZ GAVA
Presidente

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

IPACI

PORTARIA Nº. 259/2006

A Presidente Executiva do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, ES, no uso de suas atribuições delegadas através das Leis nº.s 5.725/2005 e 5.800/2005 e do Decreto nº. 16.188/2006, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) de protocolo(s) mencionado:

RESOLVE:

Conceder benefício de auxílio-doença, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º da Lei 5724/2005, as servidoras municipais citadas abaixo, conforme avaliação da perícia médica.

Servidor	Função	Lotação	Licença duração/início		Protocolo nº
			16 dias	04.12.06	
Janaina Martins dos Santos Guarnier	Professor	SEME			26141/06 27291/06
Deise Emilia Machado Moreira	Aux. de Enfermagem	SEMUS	46 dias	16.11.06	26678/06

Cachoeiro de Itapemirim, 17 novembro de 2006.

MAGDA APARECIDA GASPARINI
Presidente Executiva do IPACI

PORTARIA Nº. 260/2006

A Presidente Executiva do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, ES, no uso de suas atribuições delegadas através das Leis nº.s 5.725/2005 e 5.800/2005 e do Decreto nº. 16.188/2006, tendo em vista o que consta no processo de protocolo mencionado:

RESOLVE:

Conceder alta do benefício de auxílio-doença, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º da Lei 5724/2005, as servidoras municipais abaixo citadas, conforme avaliação da perícia médica.

Servidor	Função	Lotação	Alta a partir de	Protocolo nº
			19.11.06	
Janaina Martins dos Santos Guarnier	Professor	SEME		27291/06 26141/06
Maria Gloria Gomes Matias	Servente de Limpeza	SEME	30.11.06	24867

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de novembro de 2006.

MAGDA APARECIDA GASPARINI
Presidente Executiva do IPACI

PORTARIA Nº. 261/2006

A Presidente Executiva do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, ES, no uso de suas atribuições delegadas através das Leis nº.s 5.725/2005 e 5.800/2005 e do Decreto nº. 16.188/2006, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) de protocolo(s) mencionado:

RESOLVE:

Prorrogar a concessão do benefício de auxílio-doença, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º da Lei 5724/2005, aos servidores municipais citados abaixo, conforme avaliação da perícia médica.

Servidor	Função	Lotação	Licença duração/início	Protocolo nº
Alzemar dos Santos	Gari	SEMOSUR	31 dias 01.12.06	24534/06
Marienes Rita Soares	Cozinheira	SEME	31 dias 01.12.06	18676/06

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de novembro de 2006.

MAGDA APARECIDA GASPARINI
Presidente Executiva do IPACI

PORTARIA Nº. 263/2006

A Presidente Executiva do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, ES, no uso de suas atribuições delegadas através das Leis nº.s 5.725/2005 e 5.800/2005 e do Decreto nº. 16.188/2006, tendo em vista o que consta nos processos de protocolo de número 021/2004 e 047/2004,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder nos termos do artigo 8º, inciso I, e artigo 39 § 1º, da Lei n.º 4.968 de 10 de abril de 2000, combinado com o artigo 40 § 7º, inciso II da Constituição Federal, com redação dada pela EC 41/2003, pensão por motivo do falecimento da servidora efetiva da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, ALDA GOMES ALMEIDA, servente de Limpeza I A 01 A, a seu filho ALEXANDRO GOMES ALMEIDA, e a seu neto, IVAN LOUZADA JÚNIOR, representado por sua mãe ELIENE GOMES ALMEIDA, detentora de sua guarda, na proporção de 50% (cinquenta por cento) para cada um dos beneficiários, a partir de 27/03/2004.

Art. 2º - Tornar sem efeito a Portaria n.º 296/2004.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de novembro de 2006.

MAGDA APARECIDA GASPARINI
Presidente Executiva do IPACI

PORTARIA Nº. 264/2006

A Presidente Executiva do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, ES, no uso de suas atribuições delegadas através das Leis nº.s 5.725/2005 e 5.800/2005 e do Decreto nº. 16.188/2006, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) de protocolo(s) mencionado:

RESOLVE:

Prorrogar a concessão do benefício de auxílio-doença, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º da Lei 5724/2005, aos servidores municipais citados abaixo, conforme avaliação da perícia médica.

Servidor	Função	Lotação	Licença duração/início		Protocolo nº
Manoel Messias do Amaral	Gari	SEMOSUR	31 dias	01/12/06	8504/06 9468/06
Luciano Malfacine Oliveira	Mecânico	SEMASI	62 dias	01/12/06	8506/06
Solimar Silveira de Souza	Professor	SEME	90 dias	01/12/06	20411/06
Vânia Maria de Lima Madergan	Professora	SEME	31 dias	01/12/06	21317/06 20388/06
André Luiz Fortuna Portinho	Ag. Trânsito	SEMSET	31 dias	01/12/06	16678/06

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de novembro de 2006.

MAGDA APARECIDA GASPARI
Presidente Executiva do **IPACI**

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

COMUNICADO

TRANSPORTES CRA LTDA - Torna público que requereu da SEMMA, Secretaria Municipal de Meio Ambiente a Licença Prévia, através protocolo nº 26768/2006, para atividades de tratamento e disposição final de resíduos industriais (aterro industrial), situado na Rod : Cachoeiro x Alegre, km 14, Duas barras - Cachoeiro de Itapemirim – ES. Não foi pedido estudo de impacto ambiental.

NF 666

NF666

COMUNICADO

LUIZ SEVERINO FILHO – ME – torna público que recebeu da SEMMA, a Licença Operação nº 021/2006, com validade até 18 de outubro de 2010, para a atividade 27.03 – oficinas mecânicas, pinturas, reparação ou manutenção em geral em veículos e/ou maquinários, situado na Av. Jones dos Santos Neves nº 406- Caiçara- Cachoeiro de Itapemirim/E.S.

NF 665

NF665

COMUNICADO

FLAMABOM FLAMEADO EM GRANITOS LTDA ME– sob CNPJ: 06.323.587/0001-56, torna público que requereu da SEMMA, a Licença Prévia, através do protocolo nº 15772/2004 e processo nº 149651, para a atividade de trabalhos de corte, em mármore, ardósia, granito e outras pedras, localizada à Rua Joana Payer nº 28- galpão A, Boa Vista - Cachoeiro de Itapemirim/E.S. Foi pedido o estudo de impacto ambiental.

NF 664



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES**

VAMOS COMBATER A DENGUE

**Como COMBATER a Dengue - (Denuncie
– 3155-5711)**

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias (gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'água, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

Lembre-se: a prevenção é sempre o melhor remédio